



Índice

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	2
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	2
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.016/2021	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.....	2
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210309.019/2021	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.017/2021	3
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210309.024/2021.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210309.012/2021	4
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 202103010.022/2021	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.....	4
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.020/2021	4
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.023/2021.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	5
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210309.013/202	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO	6
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210310.026/2021	6
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER	6
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210310.027/2021	6
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210310.028/2021.....	7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210308.016/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210308.016/2021 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E
O SRA. ROSIMEIRE MORAIS LIMA, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 251/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Paulo, Nº 338, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Laboratório Municipal, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2024**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e custo total durante 12 (doze) meses será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0213- Fundo Municipal de Saúde Dotação Orçamentária: 10.301.1316.2156 – Manutenção do Laboratório Municipal. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09/10/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Delane Miranda Silva - Secretário Municipal de Saúde; p/ Contratada: Sra. Rosimeire Morais Lima – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bm1gdzf6gz020261016141003

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210309.019/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210309.019/2021 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, GESTÃO INDÍGENA E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A
SRA. ANA CLEIDE PEREIRA SANTIAGO
FONTES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
259/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Avenida José Martins Everton, s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento sustentável, de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento sustentável. de interesse da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento sustentável, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0206- Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável

Dotação Orçamentária: 18.541.0615.2041 – Manutenção da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09/10/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Vera Lúcia Ferreira Gomes - Secretária Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento sustentável; p/ Contratada: a Sra. Ana

Cleide Pereira Santiago Fontes – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: bykbx9dmcmb20261016141058

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.017/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.017/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E O SENHOR EDIMAR MACIEL LIMA, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 247/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 08 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Paulo, Nº 204, Bairro Centro, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Centro de Referência Especializada de Assistência Social, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **08 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (dez) meses, sendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0214- Fundo Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2152 – Manutenção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS) Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/10/2026;** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de

Desenvolvimento Social; p/ Contratada: Sr. Edimar Maciel Lima – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: nq7hplutki20261016141047

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210309.024/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210309.024/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E A SRA. NORLEIDE MARINHO DIAS RODRIGUES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 252/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Avenida São José, Nº 1057, Bairro Centro, Povoado Mundo Novo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0214- Fundo Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2138 – Manutenção do Serviço De Convivência e Fortalecimento De Vínculo de 0 a 60 Anos. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/10/2026;** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: a Sra. NORLEIDE MARINHO DIAS RODRIGUES – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: hnn7re4fhgd20261016141025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO****RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210309.012/2021****RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 20210309.012/2021 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E A SRA. ISLANE MARIA
RODRIGUES MARINHO PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 249/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua José de Ribamar Alves Ribeiro, S/Nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Depósito de livros, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em dez parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0210- Secretaria de Educação Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção da Secretaria de Educação Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2026;** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratada: a sra. ISLANE MARIA RODRIGUES MARINHO – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

**RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 202103010.022/2021****RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO
CONTRATO Nº 202103010.022/2021 FIRMADO
ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E O SR. EURIVAL GOMES
SOBRINHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
260/2026;**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Nicolau Dino, Nº 1125, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Escola Reflexo do Ensino, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 29.618,40 (vinte e nove mil seiscentos e dezoito reais e quarenta centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.468,20 (dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos), **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0211- FUNDEB 40% Dotação Orçamentária: 12.361.0471.2060 – Manutenção do FUNDEB 40% Infantil Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2026;** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. Denha Miranda da Silva - Secretária Municipal de Educação; p/ Contratado: o Sr. EURIVAL GOMES SOBRINHO – Locador.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 52b5ydnjv5p20261016141026

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.020/2021
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.020/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SRA. TÂNIA MARIA CHAVES LIMA VIANA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 265/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Paulo, nº 412, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Departamento Municipal de trânsito, de interesse da Secretaria Municipal de Administração. de interesse da Secretaria Municipal de Administração., de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204- Secretaria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.1202.2028 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.. **CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO:**Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2026;** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. WELITON SILVA - Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: a sra. TÂNIA MARIA CHAVES LIMA VIANA- Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: urfun3rb6w120261016141038

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.023/2021
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210308.023/2021 FIRMADO

ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A SRA. MARIA DOLORES PEREIRA DA SILVA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado MA 122, nº 254, Bairro São Raimundo, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto (SAAE), de interesse da Secretaria Municipal de Administração, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 14.809,20 (catorze mil oitocentos e nove reais e vinte centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.234,10 (mil e duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos) **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0204- Secretaria de Administração Dotação Orçamentária: 04.122.052.2022 – Manutenção dos Serviços de Abastecimento de Água e Esgoto Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2026;** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. WELITON SILVA - Secretário Municipal de Administração; p/ Contratada: a Sra. MARIA DOLORES PEREIRA DA SILVA- Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: qtm0sa8ryup20261016141036

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210309.013/202
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20210309.013/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A SRA. FRANCISCA ALVES DE SOUSA SÁ, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 250/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 09 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Avenida Deputado La Roque nº 1000, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0209 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT Dotação Orçamentária: 13.392.0473.2073 – Manutenção da Secretaria de Cultura e Turismo – SECULT Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2026;
ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Nilan Ribeiro Nascimento - Secretário Municipal de Cultura e Turismo; p/ Contratada: O sra. Francisca Alves de Sousa Sá – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: euduoeayh820261016141014

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E
PRODUÇÃO**

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO

CONTRATO Nº 20210310.026/2021

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210310.026/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. ABASTECIMENTO E PRODUÇÃO E A SRA. ROSILDA DA SILVA GOMES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 266/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua São Paulo, s/nº, Bairro Centro, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção, de interesse da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Produção., no Município de Amarante do Maranhão - MA, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 0207 – Secretaria de Agricultura. Abastecimento. e Produção Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2026; ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. Felix Ferraz Gomes Junior - Secretário Municipal de Agricultura. Abastecimento. e Produção; p/ Contratada: a Sra. ROSILDA DA SILVA GOMES – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: tmiimrq42b20261016141013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESPORTO E LAZER**

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210310.027/2021
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210310.027/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE DESPORTO E LAZER E A SRA. MARIA JOSÉ LIMA MARINHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 267/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Edinon da Mota e Silva, Nº 04, Bairro Industrial, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Campo de Esporte, de interesse da Secretaria Municipal de Juventude Desporto e Lazer, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **09 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0219 – Secretaria Municipal de Juventude Desporto e Lazer Dotação Orçamentária: 27.812.0720.2093 – Manutenção do Esporte e Lazer. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00- Outros serviços de terceiros - Pessoa Física. **CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 09/10/2026;** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sr. JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NASCIMENTO - Secretário Municipal de Juventude Desporto e Lazer; p/ Contratada: a Sra. MARIA JOSÉ LIMA MARINHO – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: iht0jk6lqv20261016141020

RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210310.028/2021
RESENHA DO SEXTO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 20210310.028/2021 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE

JUVENTUDE DESPORTO E LAZER E A SRA. MARIA JOSÉ LIMA MARINHO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2026;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do contrato original, celebrado em 10 de Março de 2021, entre as partes acima qualificadas, relativo à locação de imóvel, localizado na Rua Edinon da Mota e Silva, Nº 04, Bairro Industrial, no Município de Amarante do Maranhão - MA, para funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Termo de Aditivo prorroga a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses contados a partir do dia **07 de outubro de 2026**, podendo ser prorrogado, desde que haja interesse da Administração e aceite da parte de acordo com Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA –DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) **CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** As despesas decorrentes do presente Aditivo ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 0214- Fundo Municipal de Assistência Social Dotação Orçamentária: 08.244.0124.2138 – Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de 0 a 60 anos...**CLÁUSULA QUINTA –DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 07/10/2026** ASSINATURAS: p/ Contratante: Sra. DENHA MIRANDA DA SILVA - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social; p/ Contratada: a Sra. MARIA JOSÉ LIMA MARINHO – Locadora.

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ruyzca3qybp20261016141024



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ A1/OU=
Presencial/OU=47280695000176/OU=AC SyngularID
Multipla/CN=MUNICIPIO DE AMARANTE DO
MARANHÃO:06157846000116
Data: 16/10/2026